



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1749/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor **LEONARDO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº. 7740-2, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pela **CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E FUNDOS MUNICIPAIS**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, por força de férias do titular do cargo, a servidor a **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA CERAVOLO**, matrícula 7633-3, por **21 (vinte e um) dias**, a partir do dia 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito